



Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Coordenação de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS Nº 9/2021,
QUE FAZEM ENTRE SI A COORDENAÇÃO DE
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR -
CAPES E A EMPRESA TELTEC SOLUTIONS LTDA.**

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, com sede no Setor Bancário Norte Quadra 02 Bloco "L" Lote 06, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.889.834/0001-08, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Sr. [REDACTED] nomeado pela Portaria Casa Civil nº 1.633 de 08 de agosto de 2016, publicada no DOU de 09 de agosto de 2016, portador da matrícula funcional nº [REDACTED] doravante denominada CONTRATANTE, e a Teltec Solutions Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.991/0001-15, sediada na Rua Miguel Daux, nº 100, Bairro Coqueiros, CEP 88080-220, em Florianópolis/SC, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pela SSP/SC, e CPF nº [REDACTED] tendo em vista o que consta no Processo nº 23038.001213/2021-60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços (SRP) nº 09/2020 da Central de Compras do Ministério da Economia, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é:

I - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 9/2021, cujo objeto é a subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do inciso IV, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 11/06/2022 e término em 11/06/2023.

II - Alterar o Item 8 do Termo de Referência para permitir o pagamento dos serviços em parcela única.

1.1.1. Os serviços que serão renovados para o período descrito são os constantes na tabela abaixo:

LOTE 2							
Item	Especificação	Identificador	Part Number (SKU)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

5	Office 365 Educacional A3	O365EDUA3 ShrdSrv ALNG SubsVL MVL PerUsr	HUQ-00001	Subscrição Anual	960	R\$ 176,53	R\$ 169.468,80
6	Office 365 Educacional A5	O365EDUA5 ShrdSrv ALNG SubsVL MVL PerUsr	T3P-00001	Subscrição Anual	240	R\$ 388,04	R\$ 93.129,60
Total Geral						R\$ 262.598,40	

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA ITEM 9 – DO PAGAMENTO

2.1. O Item 8 - Do Pagamento do Termo de Referência passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

9.1. O pagamento será efetuado em parcelas mensais pela CONTRATANTE no prazo de até 30 dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura de cada parcela.

Leia-se:

9.1. O pagamento será efetuado em parcela única pela CONTRATANTE no prazo de até 30 dias corridos, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor global do contrato está estimado em **R\$ 262.598,40 (duzentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**.

3.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15279/154003

Fonte: 8100/8250

Programa de Trabalho: 12.122.0032.2000.0053

Elemento de Despesa: 33.90.40-19

PI: VCC80N99TIN

Nota de empenho: 2021NE000484

3.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 7.877,85 (sete mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

5. CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE

5.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 9/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF.

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES

[REDACTED]
Diretor de Gestão

Teltec Solutions Ltda

[REDACTED]
Administrador

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] Usuário Externo, em 08/06/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] Diretor(a) de Gestão, em 09/06/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] Testemunha, em 09/06/2022, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] Testemunha, em 09/06/2022, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1726335** e o código CRC **9E5EC012**.